

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****60ª PROMOTORIA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ELEITORAL****Nº 0011/2024 - PE60SSA**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 60ª PROMOTORIA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0002.0006775/2024-30**Possível captação fraudulenta de eleitores****Atribuição: Eleitoral****Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL****Investigado:** [REDACTED]

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante NÃO AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral da Comarca de São Sebastião do Alto, venho fazer uma denúncia a desfavor da [REDACTED] [REDACTED] junto com [REDACTED] foram no município de Itaocara, Localidade de Monte Puri, Barro Branco e Conceição em busca de votos que eles transferiu pra cidade de São Sebastião do Alto fraldando domicílio eleitoral. [REDACTED] na época secretária de saúde de São Sebastião do Alto ofereceu serviços na área da saúde em troca de transferência de título eleitoral, fraldando o domicílio eleitoral. [REDACTED] ofereceu para os eleitores exames da saúde, carro oficial da saúde, médicos, cirurgias de oftalmologista que era realizado no próprio hospital e após a eleição o centro de oftalmologia acabou porque não precisava mais dos votos que já tinha sido eleita. [REDACTED] sempre utilizou da secretaria de saúde para buscar votos em outros municípios e fraldando endereço eleitoral. Espero que a justiça seja feita sobre esse abuso de poder econômico e não diploma à [REDACTED] Segue foto anexo de [REDACTED] e seu [REDACTED] Município de Itaocara. Foto postado no Instagram [REDACTED]

Noticiante: ANÔNIMO**Data de instauração: 29 de outubro de 2024**



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VINICIUS LEAL CAVALLEIRO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2185